



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 008/2013

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR  
ROGÉRIO GUILHERME WEBER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Valmir Fontanelli**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **Rogério Guilherme Weber**, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.731.599-91, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Simbologia DAS-4, o percentual de 40% (quarenta) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

**Valmir Fontanelli**

**Presidente**